

**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 15 DE JUNHO DE 2012**

ATA

Início: 8h30 –17/05/2012

Término: 10:30h

1) PRESENCAS: CONSELHEIROS: Tony Marcos Malheiros, Gunter K. Roland, Durval Moniz Barreto, Aleixo Furtado, Antonio Alvetti e Marcelo Baiocchi. **Justificativas:** Ricardo Meira.

1.1) PESSOAL DO CAU/DF: Daniela Borges dos Santos e Camila Danielle Sousa.

2) ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciada a reunião, foi explicado a todos os presentes os pontos da nova Resolução aprovada para as instruções e procedimentos referentes aos processos éticos. A advogada Camila sugeriu que fará uma consulta sobre as decisões julgadoras ao CAU/BR, sendo aprovada por unanimidade. O coordenador sugeriu que fosse colocado as dúvidas referente aos processos distribuídos. O conselheiro Durval questionou sobre um processo de um arquiteto que executou uma obra em uma área irregular. O conselheiro Aleixo informou que relatou um processo parecido e questionou se não seria o caso de como os processos foram abertos pela Câmara e pelos colegas arquitetos de responder a eles o novo entendimento da Comissão. O conselheiro Marcelo relatou que o seu processo é sobre o mesmo assunto e informou que para reverter a situação da Câmara do antigo conselho teve que procurar uma forma de não inviabilizar o processo. O conselheiro Gunter relatou ser contra os arquitetos desenvolverem projetos e executarem obras em áreas irregulares e citou o caso da Colônia Agrícola Arniqueira, que a própria justiça determinou que estas ações seriam ilegais. O conselheiro Aleixo questionou sobre a falta de terrenos durante uma época e que isto levou muitas pessoas comparem terrenos irregulares. Relatou também que se deve discutir sobre este assunto e posteriormente dar uma decisão uniforme a todos os arquitetos, evitando desta forma construções em áreas irregulares. O conselheiro Ricardo Meira relatou que está nos dois lados e que gostaria que este assunto fosse discutido, principalmente porque a administração aprova os projetos e o profissional acha que está agindo corretamente. Sugeriu então posicionamento do CAU a todos os arquitetos. O coordenador relatou que deve ser observado as causas destes projetos serem feitos ou não por arquitetos e questionou se a falta do responsável não deixaria a obra mais irregular. O conselheiro Gunter se manifestou contrário ao relato. O coordenador sugeriu então que nas próximas reuniões, seja reservado um horário para discursão deste assunto. Foi sugerido pelo conselheiro Gunter que alguns conselheiros estudassem o assunto para que seja discutido com fundamentação. Foi sugerido a criação de um grupo de trabalho. O conselheiro Tony questionou se mais algum conselheiro teria alguma dúvida. O conselheiro Alvetti fez alguns questionamentos e a advogada Camila respondeu as dúvidas. O conselheiro Marcelo sugeriu que os projetos de urbanismo também tenham com os autores dos projetos. O coordenador informou que isto já existe só não são divulgados. O coordenador relatou que este assunto deve ser levado ao plenário para discursão. O conselheiro Ricardo Meira também tirou algumas dúvidas com a advogada. O coordenador informou que aos conselheiros que os processos terão de ser redistribuídos na próxima reunião. Após considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 10h30 foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 15 de junho de 2012.

Arq. Tony Marcos Malheiros
Coordenador

Arq. Gunter K. Roland
Cons. Titular

Arq. Aleixo Furtado
Cons. Titular

Arq. Durval Moniz Barreto
Cons. Suplente

Arq. Antonio Alvetti
Cons. Suplente

Arq. Marcelo Baiocchi
Cons. Suplente

Arq. Ricardo Meira
Cons. Suplente

